

PROPOSTA DE PREÇOS

À CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Rua Princesa Isabel, 410- Boa Vista-Recife-PE- CEP – 50.050-450.

Unidade de Material e Patrimônio.

A Empresa **STARKE CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ nº 30.259.960/0001-31, sediada na Avenida conselheiro rosa e silva, 1460 - Aflitos Recife/PE – CEP: 52.050-020 Vem a executar os trabalhos listados abaixo Custo do serviço fornecido pela STARKE CONSTRUTORA.

Objeto:

O presente Termo tem objetivo a contratação do serviço de manutenção preventiva e corretiva nas **35 (trinta e cinco)** portas de vidros no Prédio Sede e Anexos I, II e III da Câmara Municipal do Recife, pelo período de 12 meses, com inclusão total de peças acessórias, para substituições quando necessário.

02. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços serão executados com observância das normas e padrões vigentes editadas pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (INMETRO), e constarão, basicamente, de:

- Manutenção preventiva das portas de vidro do Prédio Sede e Anexos I, II e III, no mínimo uma vez ao mês;
- Manutenção corretiva das portas de vidro do Prédio Sede e Anexos I, II e III, incluindo regulagem e troca de peças acessórias em caso de necessidade.

Item	Descrição	Quantidade de portas	Valor Mensal	Valor global do contrato para 12 meses
1.0		Serviço de manutenção e reparo das portas de vidro		
1.1	Ed. Sede	27	R\$ 1.282,50	R\$ 34.627,50
1.2	Anexo I	4	R\$ 1.282,50	R\$ 5.130,00
1.3	Anexo II	3	R\$ 1.282,50	R\$ 3.847,50
1.4	Anexo III	1	R\$ 1.282,50	R\$ 1.282,50
	Total	35		
	total anual			R\$ 44.887,50
	valor mensal			R\$ 3.740,63

Os locais indicados, assim como as quantidades de portas por prédio da Câmara Municipal do Recife, para realização dos serviços estão dispostos na tabela a seguir:

Endereço Comercial: Avenida: conselheiro rosa e silva, 1460 – Aflitos - Recife/PE –
CEP:52.050 – 020 / Fone/Cel.: (81) 3058 – 5121 / (81) 98705-9505
CNPJ: 30.259.960/0001-31
starke.constrt@gmail.com

Quantidade	LOCAL
Prédio Sede	
1	Permanência da Guarda Municipal
1	Acesso ao Plenário pelo estacionamento
1	Acesso ao Plenário pelo jardim interno
1	Entrada do Gabinete Especial
2	Acesso Plenário pelo Gabinete Especial
1	Sala de descanso do Gabinete Especial
1	Acesso ao Pátio Interno (lado da Assessoria de Relações Públicas)
1	Acesso ao Pátio Interno (lado do Correios)
2	Recepção Lateral
2	Entrada dos Vereadores
1	Sala dos Motoristas
1	Supervisão de Serviços Gerais
1	Correios
1	Copa
1	Barbearia
2	Acesso aos corredores do térreo e banheiros públicos
1	Entrada do Prédio Sede (PCD)
2	Entrada Principal do Prédio Sede
1	Gabinete do Vereador Eriberto Rafael
2	Salão Nobre
1	Plenarinho
Anexo I	
2	Entrada principal
2	Acesso ao corredor do térreo
Anexo II	
1	Entrada principal
1	Acesso ao corredor do térreo
1	Diretoria da Divisão de Pessoal
Anexo III	

10. FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento dar-se-á mensalmente, pelo Departamento de Finanças da Câmara Municipal do Recife, de acordo com a comprovação da prestação dos serviços correspondentes a cada mês, e será efetuado até o 5o (quinto) dia do mês subsequente ao mês do vencimento, mediante a apresentação, pela empresa contratada de:

O valor deverá ser pago da seguinte forma:

I- Nota Fiscal/ Fatura e formulário de execução de serviços original da CONTRATADA devidamente atestadas pelo Chefe da Unidade de Material e Patrimônio do CONTRATANTE;

II- Certidões de regularidade com os tributos federais, estaduais e municipais pertinentes.

Validade da Proposta de Preços: 60 (sessenta) dias, a contar da data de apresentação.

Atenciosamente.

Recife, 22 de Março de 2023.



João Barata M. Júnior
Gestor de Obra
STARKE Construtora